Resolução CMS – 005 – de 16 de fevereiro de 2011

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Uberaba – Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 198 Inciso III da Constituição Federal, 14ª Reunião Extraordinária do dia 16 de fevereiro de 2011, e considerando:

- A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- A Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Lei Municipal 10.157 de 15 de maio de 2007;

RESOLVE:

- Revogar o Regimento do Conselho Municipal de Saúde de 03 de junho de 2009 e aprovar o Regimento atual do Conselho Municipal de Saúde de 16 de fevereiro de 2011.

Maria Cristina Strama
Primeira Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Valdemar Hial
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba.

Uberaba, 16 de março de2011

Valdemar Hial
Secretário Municipal de Saúde